

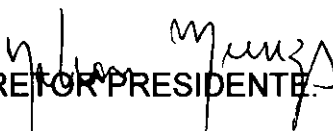
PORTARIA Nº 003/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre o acesso a informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências,

RESOLVE:

- I - Designar **Eduardo Henrique Spencer Pedrosa**, matrícula nº. 1008, para exercer a função de **Autoridade de Monitoramento** no âmbito deste Consórcio, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de janeiro de 2013


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**


* Tatiana Viana Fortado
GRANDE RECIFE
COORDENADORA JURÍDICA